

município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 12/2023

Reunião Ordinária Pública, de 16 de maio de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

FERNANDO MANUEL SOARES GERMANO RODRIGUES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

SÍLVIA ALEXANDRA SANCHES SOARES

Faltas justificadas:

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

Faltas Injustificadas:

--- No dia 16 de maio de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:38h horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

--- O Vereador Narciso Barradas apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião a cidadã Sílvia Alexandra Sanches Soares, que assumiu as funções de vereadora. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.

--- A Vereadora Sónia Pires apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Fernando Manuel Soares Germano Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número dois. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número três.

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que, na semana anterior se tinha realizado uma visita dos deputados da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local (CAPOTPL), ao Centro de Experimentação Agrária de Tavira e o Centro de Meios Aéreos em Cachopo, salientando a importância destas visitas de proximidade ao território. -----

--- Informou também que, em resultado da reunião que decorreu na CI-AMAL, relativa à questão da água, foi referido que temos uma quantidade inferior de água relativamente ao ano anterior e que os consumos são superiores, em 20%, aos verificados em período homólogo, sendo pretensão que os municípios reduzam os consumos de água e adotem desde já algumas medidas nesse sentido, embora considere que terá que ser o Governo definir as linhas orientadoras, indicando qual a estratégia e as medidas excecionais e que o compromisso tem que ser regional e no seio da AMAL.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro mencionou que em reunião da Câmara Municipal realizada no ano anterior esta questão já tinha sido levantada, e embora existam medidas que estão fora do alcance municipal, existem outras medidas que os municípios poderiam adotar, ao que a Presidente disse não se podiam tomar medidas isoladas, sendo que a Taviraverde só poderia

poupar mais água se suspende-se as regas das zonas verdes uma vez que, face às intervenções que tem levado a cabo nos últimos anos, não se verificam perdas significativas na rede. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro deu como exemplo duas nascentes que estão a verter água sem retenção, sendo esta um recurso escasso daqui a alguns anos, e a necessidade de realizar campanhas mais precisas, que a câmara municipal deveria realizar o seu trabalho de sensibilização, criar incentivos na área do urbanismo, e adotar um plano com as várias entidades que mais consomem água, ao que a Presidente disse que será difícil de incutir essa preocupação e consciencialização das pessoas e que poderá ter que surgir algum corte de água em horas específicas.-----

--- O Vereador Dinis Faísca referiu que o problema é de tal forma denso que deve existir uma resposta e uma estratégia nacional procurando respostas a nível integrado nacional depois a nível regional e mais tarde a nível local. Deve existir uma concertação dos municípios para encontrar medidas locais que poderiam passar pela construção da dessalinizadora, a ligação do Pomarão embora face aos estudos do impacto ambiental e o traçado da conduta se possa arrastar por muito tempo. A nível regional não se tem a ideia dos consumos, mas referiu a Senhora Presidente que existiu um aumento em cerca de 20% no período homólogo do ano anterior, sendo importante saber a que se deve esse 20%, identificando o acréscimo. A nível local também se poderia equacionar exigências aquando do licenciamento, quando se licencia uma nova exploração agrícola ou empreendimento turístico saber qual o seu consumo de água que iria ter, definindo também o empreendedorismo turístico, no entanto são processos com alguma morosidade.-----

--- A Presidente disse saber que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve tem vindo a tomar medidas nesse sentido, desconhecendo no entanto a situação na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.-----

--- O Vereador Dinis Faísca perguntou qual o ponto de situação do pedido de consulta à Agência Portuguesa do Ambiente sobre o acesso pedonal à Ilha de Cabanas, pois este seria o momento oportuno uma vez que se iria iniciar o processo de revisão do Plano Regional do Ordenamento do Território do PROT, ao que a Presidente disse que ainda não teria sido feito o ofício à entidade.-----

--- Nessa sequência, o Vereador Dinis Faísca perguntou se o Município já teria elaborado um conjunto de propostas para apresentar aquando do momento da revisão do PROT, ao que a Presidente disse que tinha solicitado à Diretora de Departamento Desenvolvimento Territorial a elaboração desse documento.-----

--- Finalmente, o Vereador Dinis Faísca expôs uma situação, que chegou ao seu conhecimento, de que uma família natural da Ucrânia que vive em Vale Caranguejo e terão sido notificados para sair da habitação até ao final do corrente mês, não lhes sendo possível encontrar uma outra habitação face aos valores de mercado, ao que o Vereador Eurico Palma disse que a família poderia solicitar ajuda no Serviço da Ação Social. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 128/ 2023/CM - PROCESSO DE OBRAS N.º 280/2008 - TRANSPORTES RODRIGO & FILHOS, S.A. - VISTORIA DE PEDREIRA - CERRO DE LEIRIA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao processo de obras n.º 280/2008 - transportes rodrigo & filhos, S.A. - vistoria de pedreira - Cerro de Leiria - libertação de caução, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 129/ 2023/CM - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NOS "6ºS GLOBAL GAMES VIRTUS - VICHY, FRANÇA 2023" - ANDDI - PORTUGAL (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio Financeiro para participação nos "6ºs Global Games Virtus - Vichy, França 2023" - ANDDI - Portugal (Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual), que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 130/ 2023/CM - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS (BAD) E ASSEMBLEIA REGIONAL DA DELEGAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAD - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE SUBSTITUTO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Participação do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas

(BAD) e Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD - designação de representante substituto, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 131/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO A EVENTOS - ALGARVE SUNSET RIDE 2023 - CLUBE NÁUTICO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio Financeiro e Logístico a Eventos - Algarve Sunset Ride 2023 - Clube Náutico de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 132/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DE SANTO ESTÊVÃO - COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA -----

--- A presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio Financeiro ao Centro Social de Santo Estêvão - comparticipação na aquisição de viatura elétrica, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 134/ 2023/CM - APOIO FINANCEIRO | CASA DO POVO DA LUZ DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio Financeiro | Casa do Povo da Luz de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 135/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À AECT - ASSOCIAÇÃO EM CONTATO TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à AECT - Associação em Contato Tavira, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro referiu que não consta na documentação de suporte à proposta o plano de atividades da associação. -----

--- O Vereador Dinis Faísca alertou para a constituição dos órgãos sociais da associação onde consta como vice-presidente o liquidatário da EMPET, que o Município tenta contactar e este se escusa e não comparece, que há três anos não presta contas, e tem tido um comportamento indecoroso para com o Município. Não estando em causa a ação da associação mas sim de um dos

seus dirigentes, a Câmara Municipal poderia tomar medidas junto da associação, pois se não é idóneo também não é idóneo para representar a associação. -----

--- A Presidente disse que não nos devemos imiscuir na vida da associação, que seria incapaz de prejudicar a mesma, mas iria sugerir alteração dos elementos dos seus corpos sociais. -----

--- Os Vereadores do Partido Social Democrata referiram que o sentido de voto iria ser favorável condicionado pela recomendação à AECT - Associação em Contato Tavira, que se transcreve: “*Tendo em conta o comportamento do senhor Vice-Presidente para com o Município, no âmbito da EMPET - Parques Empresariais de Tavira, EM, Lda., a ausência de prestação de contas nos últimos três anos e a indisponibilidade de se reunir com a senhora Presidente da Câmara Municipal, que perante este comportamento tome as medidas que achar convenientes para a boa relação institucional*”. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 136/ 2023/CM - 1.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS | 2023 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 1.ª Alteração à Tabela de Preços | 2023, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Dinis Faisca sugeriu que numa próxima alteração à tabela de preços se indique o valor para os espetáculos sem indicar o nome do artista, ao que a Presidente disse que iria analisar com os serviços para que se defina um valor. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 137/ 2023/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO VITA NATIVA - PROJETO ALOJAMENTO LOCAL PARA AVES -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa - Projeto Alojamento Local para Aves, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 138/ 2023/CM - REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CONSULTA PÚBLICA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao regulamento Para a Concessão de Bolsas de Estudo - Consulta Pública, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Dinis Faisca apresentou algumas sugestões a incluir no regulamento, sugerindo que se poderia limitar o valor a atribuir, bem como definir o prazo para a apresentação de

candidaturas e se poderia encaminhar primariamente para a universidade e a câmara municipal apoiar com um reforço em caso de carência, a candidatura incluiria os documentos instrutórios da universidade e se tivesse enquadramento o Município reforçaria em parte ou na totalidade. Outra sugestão seria abranger os alunos que fazem a sua formação em universidades públicas no estrangeiro, poder-se-ia apoiar esses estudantes em situação de carência, salvaguardando-se, para manter a relação com o seu território, a possibilidade de exercício de voluntariado, numa área deficitária, durante as suas férias. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 139/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - PROJETO VIA ALGARVIANA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve - Projeto Via Algarviana, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 142/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO DE TAVIRA - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ANTIGO CEMITÉRIO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira - obras de conservação e manutenção do antigo cemitério, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 143/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO DE TAVIRA – 2023-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio às associações culturais do concelho de Tavira – 2023, que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante.-----

-- A Vereadora Maria Inês Faleiro alertou que a proposta de apoios se apresenta de forma genérica, sem o número de eventos e não tendo as atividades de que cada associação desenvolve, ao que a Presidente esclareceu que alguns valores de apoios propostos também incluem as despesas de manutenção inerentes as suas sedes. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 144/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 - APOIO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoios no âmbito do subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva - Regulamento Municipal De Apoio à Atividade Desportiva, que se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Fernando Rodrigues declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do código do procedimento administrativo, em anexo ao decreto-lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais do Clube de Vela de Tavira. -----

--- O Vereador Carlos Rodrigues referiu que Tavira tem cada vez mais associações/clubes, pelo facto do município apoiar todas as modalidades o que na sua opinião não deveria ser permitido. --

--- O Vereador Eurico Palma disse que não poderia impedir a criação de novas associações no concelho, mas que a cedência de espaços para a realização de treinos seria concedida em função dos espaços disponíveis. -----

--- O Vereador Dinis Faísca disse que a função do Município era a promoção da atividade física e não do desporto federado, pelo que deve ir ao encontro das potencialidades e das características de cada criança, que tem como consequência aumentar os níveis de saúde bem-estar no desporto e na cultura. -----

--- Disse que desconhecia a designação de alguns clubes propostos a apoio, pelo que pretendia saber que tipo de atividade desenvolviam, não existindo critérios objetivos, situação que ficará demonstrada de acordo com a nova proposta de regulamento. -----

--- Quanto ao apoio ao Clube Ciclismo de Tavira mantêm-se a mesma situação ou existe alguma evolução, ao que a Presidente disse que não seria possível estabelecer um contrato de publicidade. O Município estaria a preparar um protocolo a celebrar para a gestão da Escola Fixa de Trânsito em que apoiará o clube nesse atividade. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 145/ 2023/CM - 01-EMP/20 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E MAPA FINAL DA EMPREITADA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01-emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - auto de receção provisória e mapa final da

empregada, que se anexa a esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Não houve público presente a fim de intervir.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA-----

DOCUMENTO 1 - Justificação da falta do vereador Narciso Barradas;-----

DOCUMENTO 2 - Justificação da falta da vereadora Sónia Pires;-----

DOCUMENTO 3 - Justificação da falta do vereador Filipe Beato;-----

DOCUMENTO 4 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 128/ 2023/CM - Processo de Obras n.º 280/2008 - Transportes Rodrigo & Filhos, S.A. - Vistoria de Pedreira - Cerro de Leiria - Libertação de Caução;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 129/ 2023/CM - Apoio Financeiro para participação nos "6ºs Global Games Virtus - Vichy, França 2023" - ANDDI - Portugal (Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual);-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 130/ 2023/CM - Participação do Município na Assembleia geral da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) e Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD - designação de representante substituto;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 131/ 2023/CM - Atribuição de Apoio Financeiro e Logístico a Eventos - Algarve Sunset Ride 2023 - Clube Náutico de Tavira;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 132/ 2023/CM - Atribuição de Apoio Financeiro ao Centro Social de Santo Estêvão - Comparticipação na Aquisição de Viatura Elétrica;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 134/ 2023/CM - Apoio Financeiro | Casa do Povo da Luz de Tavira;-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 135/ 2023/CM - Atribuição de Apoio Financeiro à AECT - Associação em Contato Tavira;-----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 136/ 2023/CM - 1.ª Alteração à Tabela de Preços | 2023;-----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 137/ 2023/CM - Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa - Projeto Alojamento Local para Aves;-----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 138/ 2023/CM - Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo - Consulta Pública;-----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 139/ 2023/CM - Atribuição de Apoio à Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve - Projeto via Algarviana; -----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 142/ 2023/CM - Atribuição de Apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira - Obras de Conservação e Manutenção do Antigo Cemitério;--

DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 143/ 2023/CM - Atribuição de Apoio às Associações Culturais do Concelho de Tavira – 2023;-----

DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 144/ 2023/CM - Atribuição de Apoios no âmbito do Subprograma 1 - Apoio à Promoção e Desenvolvimento da prática desportiva - Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;-----

DOCUMENTO 19 - Proposta n.º 145/ 2023/CM - 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - Auto de Receção Provisória e Mapa Final da Empreitada;-----

DOCUMENTO 20 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 15 de maio de 2023: -----

Balancete

Saldo – 23.838.209,68€

Em cofre – 9.475,74€

Instituições bancárias – 23.828.733,94€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 13:21h horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



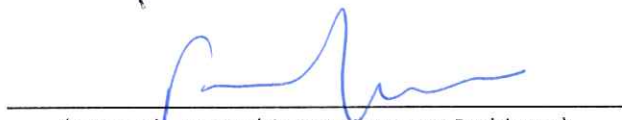
(Dinis Manuel da Palma Faisca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Fernando Manuel Soares Germano Rodrigues)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)

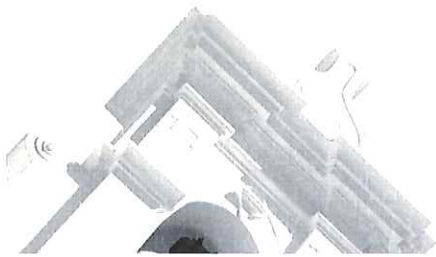


(Sílvia Alexandra Sanches Soares)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)



2022.6.5

município
tavira

Proposta n.º 128/ 2023/CM

Processo n.º 2022/450.10.204/1673

Assunto: Processo de Obras n.º 280/2008 - Transportes Rodrigo & Filhos, S.A. - Vistoria de Pedreira - Cerro de Leiria - Libertação de Caução

Considerando:

- Que a firma Transportes Rodrigo Costa & Filho, S.A. solicitou ao abrigo do n.º 1 do art.º 53.º do regime jurídico de pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, que se proceda à vistoria para verificação da situação do terreno e elaboração do auto de vistoria, para efeitos de libertação da caução (Garantia bancária com o n.º N00357101 do Banco Espírito Santo);
- Que foi realizada vistoria em conjunto com a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e CCDR Algarve – Direção de Serviços de Ambiente;
- Que a comissão de vistoria entendeu que, face ao incumprimento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) aprovado, deverá o explorador promover à execução dos trabalhos enunciados na informação da CCDR Algarve – Direção de Serviços de Ambiente, anexa ao auto de vistoria, antes de ser solicitada a libertação da caução;
- Que o auto de vistoria propõe conceder-se um prazo de cento e oitenta dias, para o explorador proceder à realização dos trabalhos necessários ao cumprimento do PARP.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

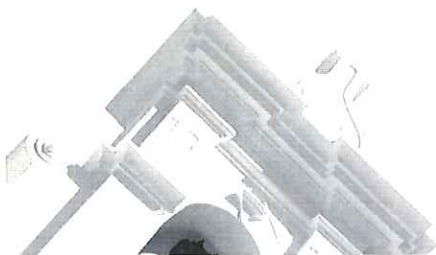
1. Notificar a firma Transportes Rodrigo Costa & Filho, S.A., como explorador da pedreira para promover à execução dos trabalhos enunciados na informação da CCDR Algarve – Direção de Serviços de Ambiente, com vista ao cumprimento do PARP;
2. Conceder um prazo de cento e oitenta dias para o explorador proceder à realização dos trabalhos necessários ao cumprimento do PARP, após ao qual deverá ser solicitada nova vistoria com vista à libertação da caução;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 129/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/47

Assunto: Apoio financeiro para participação nos "6ºs GLOBAL GAMES VIRTUS – Vichy, França 2023" - ANDDI - PORTUGAL (Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual)

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo os desportos adaptados às populações especiais, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que a Federação Internacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (VIRTUS), irá organizar os 6ºs Jogos de Verão (Jogos Olímpicos para atletas com Deficiência intelectual), de 3 a 11 de Junho, em França. Portugal participará com uma comitiva de atletas, onde se irá integrar um atleta Taviense – Paulo Miguel Pires Francisco, respetivo técnico e fisioterapeuta;
- Os bons resultados deste atleta, nas competições onde participa, eleva e promove o bom nome de Tavira.

1/2

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro, à Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual, no montante de 5.295,00€ (cinco mil duzentos e noventa e cinquenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 31782/2023;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

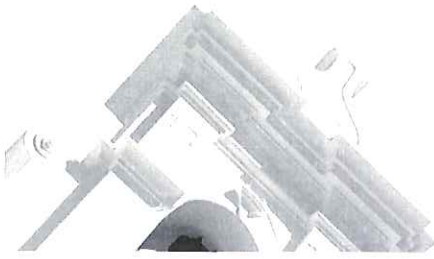
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 130/ 2023/CM****Processo n.º 2023/150.10.702.01/3**

Assunto: Participação do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) e Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD - Designação de representante substituto

Considerando:

- A adesão do Município de Tavira à Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), no ano de 2009, aprovada pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Tavira, através da proposta n.º 16/2009/CM;
- Que, a referida associação é constituída, por sua vez, pela Delegação Regional do Sul da BAD;
- Que, pela proposta n.º 103/2022/CM, aprovada na reunião de Câmara Municipal de 5 de abril de 2022, foi nomeada a técnica superior Isabel Maria Gomes Pogeira Dias Salvado como representante do Município de Tavira na Assembleia Geral da BAD, bem como na Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD;
- Que é necessário designar um substituto em caso de faltas e impedimentos da representante do Município, para participar nas reuniões da Assembleia Geral BAD e da Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD;
- Que, nos termos da alínea oo) n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo designar o representante do Município em qualquer entidade nas quais o Município participe.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Nomear a Dra. Paula Ferreira, técnica superior da Biblioteca Municipal de Tavira, como representante substituto da representante do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), bem como na Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A 1/2 B

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

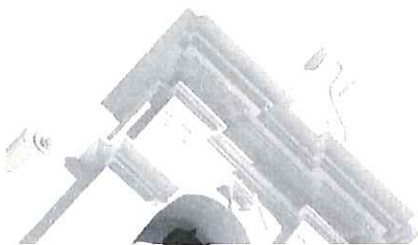
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 131/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/98



Assunto: Atribuição de apoio financeiro e logístico a eventos – Algarve Sunset Ride 2023 - Clube Náutico de Tavira

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo os desportos náuticos e de *cycling*, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Náutico de Tavira, através do documento com o registo de entrada n.º. 9095, de 01/03/2023, solicitou apoio para a organização de mais uma edição do “Algarve Sunset Ride - 2023”, a realizar no dia 16 de setembro de 2023, evento que, no ano transato, foi considerado de qualidade e com uma grande adesão de participantes pelo que se considera ser de apoiar.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico, ao Clube Náutico de Tavira, nas seguintes condições:

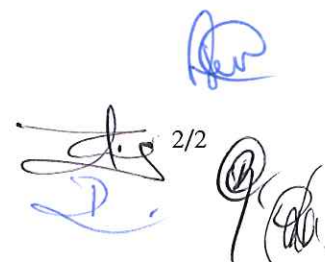
- a. Apoio Financeiro, no valor de 6.000€ (seis mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 31690/2023);
- b. Apoio logístico no montante de 330,89€ (enquadrado na proposta 85/2023) que corresponde à cedência de eletrificação de stands e palco, 8 projetores, 100 baías, 8 cadeiras de plástico, 8 mesas de plástico, brindes, palco, 3 stands (3x3m), HE de Recursos humanos afetos ao evento (HE técnico superior, com um custo de 91.35€, HE – motoristas, com um custo de 170.00 euros e HE assistente técnico, com um custo de 69.54 €) e transporte de bicicletas.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

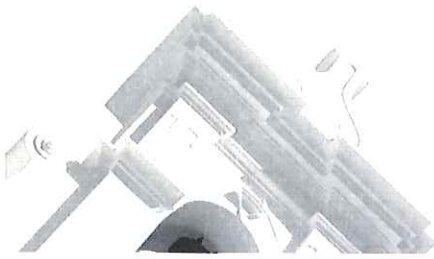
Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Doc. 6.9

município
tavira

Proposta n.º 132/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/75

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social de Santo Estêvão – comparticipação na aquisição de viatura elétrica.

Considerando:

- Que o Centro Social de Santo Estêvão é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que desenvolve as respostas integradas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário;
- Que no âmbito do Serviço de Apoio Domiciliário efetuado pela entidade, realizam diariamente vários domicílios a cada utente, correspondentes a percursos internos e externos à freguesia, necessitando de viaturas capacitadas para o efeito;
- Que a entidade procedeu à aquisição de viatura elétrica para garantir a otimização do apoio garantido aos seus destinatários, tendo-se candidatado à Campanha Mobilidade Verde;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- O pedido apresentado por esta entidade, entrada n.º 51453/2022, Informação n.º 5833/2023 e o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/75.

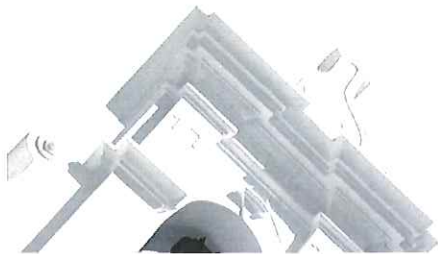
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Santo Estêvão, no valor de 13.000,00€ (treze mil euros), com vista a cofinanciar a aquisição de uma viatura elétrica para o desenvolvimento da sua atividade, ao qual coube o número sequencial de compromisso 31842/2023, sendo o apoio condicionado à apresentação do documento da despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 134/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/56

Assunto: Apoio financeiro | Casa do Povo da Luz de Tavira

Considerando:

- Que a Casa do Povo da Luz de Tavira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que desenvolve um conjunto de respostas sociais no âmbito de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Programa Alimentar;
- Que as instalações desta entidade necessitam de intervenção ao nível de pintura, interior e exterior, por forma a conservar o edificado, melhorando o conforto dos/as seus/suas utentes e garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Que as referidas intervenções encontram-se orçadas em 19.643,10 € (iva incluído à taxa legal em vigor), apresentando a entidade o orçamento respetivo;
- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido apresentado pela referida entidade com o registo de entrada n.º 53416/2022, informação n.º 5055/2023, bem como o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/56.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Luz de Tavira, no valor de 19.643,10 € (dezanove mil seiscientos e quarenta e três euros e dez cêntimos), com vista a participar as obras de conservação do edificado, a que corresponde o número sequencial de compromisso 31890/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 135/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/64

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à AECT - Associação Em Contato Tavira**Considerando:**

- Que a Associação Em Contato Tavira é uma Instituição de Solidariedade Social que apresenta como objetivos: a promoção do envelhecimento ativo, o combate ao isolamento, à solidão e à exclusão social da população sénior;
- Que a entidade em apreço proporciona a ocupação saudável e ativa da população sénior, impulsiona a participação dos/as associados/as na vida da comunidade, contribuindo assim para o desenvolvimento comunitário e para o bem-estar da população;
- Que desenvolve valências e projetos diferenciados para a população sénior, de forma adequada às necessidades físicas, psicológicas e emocionais, de acordo com os seus modos e estilos de vida;
- A solicitação efetuada pela entidade para o desenvolvimento das suas atividades, patente no documento com o registo de entrada n.º 16335/2023, bem como informação n.º 5441/2023 e parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/64;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

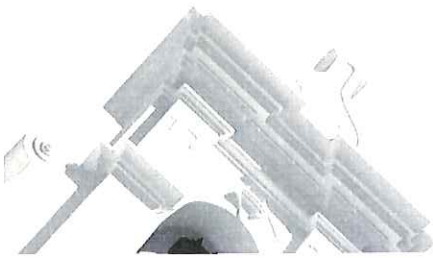
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), à AECT - Associação Em Contato Tavira, a que corresponde o número sequencial de compromisso 31889/2023, para compartilhar o desenvolvimento das suas atividades, dada a sua relevância para a população sénior.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 136/ 2023/CM

Processo n.º 2023/100.10.400/9

Assunto: 1.ª alteração à Tabela de Preços | 2023

Considerando:

- O disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, diploma que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- Que em 2023, a Feira do Livro irá ter uma duração superior ao ano transato;
- A alteração do preço proposta pelos serviços, para a inscrição na Feira do Livro por *stand*, através da informação n.º 5815/2023;

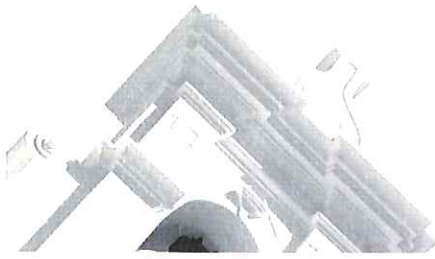
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alteração ao preço da inscrição na Feira do Livro por *stand* para €200 com IVA incluído, conforme ponto 14.1 da tabela de preços em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 137/ 2023/CM****Processo n.º 2020/900.10.502/27**





Assunto: Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa - Projeto Alojamento Local para Aves

Considerando:

- A Associação Vita Nativa é uma entidade de conservação da natureza, sem fins-lucrativos;
- A entidade apresentou a proposta de protocolo de colaboração, documento com registo de entrada n.º 3235/2023, para a dinamização do projeto Alojamento Local para Aves;
- Este projeto pretende dar resposta concreta a problemas de conservação da natureza existentes na região, nomeadamente, no aumento de biodiversidade e controlo de pragas, no litoral do concelho de Tavira;
- No âmbito deste projeto, a Associação Vita Nativa propõe a dinamização de um conjunto de atividades como visitas, manutenção das 32 caixas-ninho apresentando os respetivos relatórios, realização de atividades de construção e instalação de caixas-ninho nas escolas e oferta de 7 caixas-ninho para reposição de algumas que desapareçam, através de um apoio financeiro no valor de 1.080,00€ (mil e oitenta euros);
- O Município de Tavira está consciente da importância de fomentar parcerias entre várias entidades, numa perspetiva interventiva no meio, com o objetivo de fomentar práticas que possam incrementar a consciencialização e o reconhecimento da importância do ambiente, contribuindo para a construção de uma cidadania participativa nas questões ambientais;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação VITA Nativa – conservação do Ambiente, com NIF n.º 514724706, no valor de 1.080,00€ (mil e oitenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 31790/2023, para realização de atividades de educação ambiental, na área do Município.




1/2


2. Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa, nos termos em anexo.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

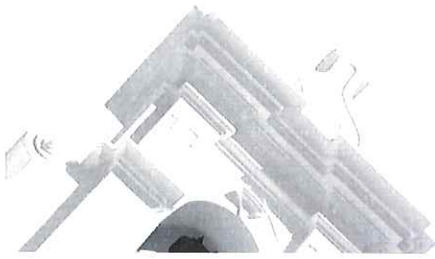
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 138/ 2023/CM****Processo n.º 2022/650.10.100/25****Assunto:** Regulamento para a concessão de bolsas de Estudo - Consulta pública**Considerando:**

- Que a autarquia através da concessão de bolsas de estudo, procura apoiar os estudantes e estimular o prosseguimento dos seus estudos, bem como distinguir aqueles que se destaquem pelo seu mérito escolar, como forma de premiar o seu desempenho académico, estando, concomitantemente, a contribuir para a melhoria do tecido académico do concelho e, potencialmente, dotando-o de quadros técnicos e profissionais capacitados para a construção de bases que permitam alavancar o desenvolvimento socioeconómico.
- Que com a experiência adquirida com a atribuição anual de bolsas de estudo verificou-se a necessidade de atualizar algumas das suas disposições regulamentadas, sob forma a atender à diversidade de situações de organização da vida dos estudantes e dos seus agregados familiares.
- Que o presente regulamento visa reestruturar a atribuição de bolsas de estudo, com vista à sua adaptação à atual realidade económica e financeira das famílias do concelho de Tavira, revogando o Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 135, de 15 de julho de 2005 e respetivos aditamentos.
- Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os regulamentos externos do município;
- Que de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi submetida a proposta n.º 257/2022 à Câmara Municipal para início de procedimento e participação procedimental.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de Regulamento para concessão de bolsas de estudo.

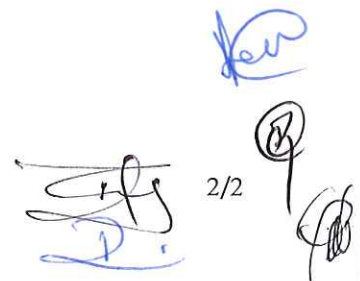
2. Submeter o vertente projeto a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submetendo-o, após o cumprimento de tal formalidade legal, à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

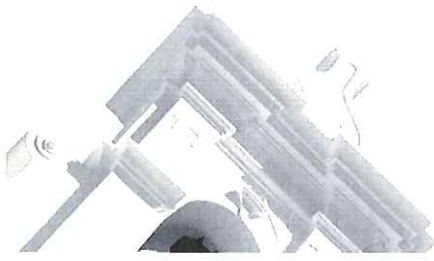
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



DOC 6-75

município
tavira

Proposta n.º 139/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/51

Assunto: Atribuição de apoio à Almargem - Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve
- Projeto Via Algarviana

Considerando:

- A Via Algarviana é uma grande rota pedestre que compreende um vasto conjunto de infraestruturas, atravessando o interior do concelho de Tavira, tendo a sua gestão e manutenção vindo a ser assegurada pela Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, com recurso aos apoios municipais e comunitários;
- A Via Algarviana constitui-se como um projeto âncora, promotor de uma ampla oferta de percursos destinados ao pedestrianismo e ao BTT, contribuindo para o desenvolvimento sustentado do território, através do fomento do Ecoturismo e de diversas atividades geradoras de riqueza local;
- A comunicação da CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, através da entrada nº 32823 de 08/08/2022, a qual informa sobre o valor do apoio aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal relativamente à comparticipação de cada Município, que corresponde a 4.262,98€, para o período de 1 de junho 2022 a 31 de maio 2023;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

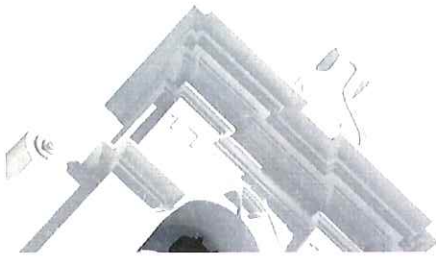
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, no montante de 4.262,98€ (quatro mil, duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 31808/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 142/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.003/39

Assunto: Atribuição de apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira – obras de conservação e manutenção do antigo cemitério

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que compete ainda à Câmara Municipal apoiar as entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira, através do documento com o registo de entrada n.º 15791/2023, bem como as informações constantes do processo n.º 2023/850.10.003/39;
- Que é do interesse público, a criação de condições de conservação e manutenção preventiva do edificado religioso, contribuindo para a preservação do património da cidade e do Concelho e para a dinamização cultural do concelho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

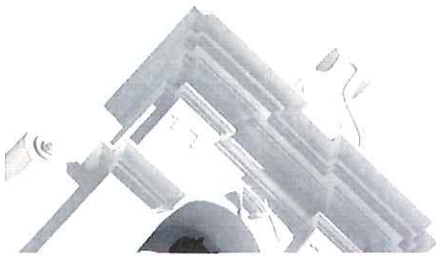
1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro a conceder à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira para apoio às obras de conservação e manutenção do antigo cemitério, no montante global de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 31797/2023.

Aprovar a deliberação que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º. 3 e para os efeitos do preceituado no n.º. 4 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de Maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 143/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.002/96

Assunto: Atribuição de apoio às associações culturais do concelho de Tavira - 2023

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- As associações culturais e recreativas do concelho, a seguir indicadas, apresentaram documentação no âmbito do processo relativo ao ano 2023, onde se incluem as declarações da Segurança Social e as certidões da Autoridade Tributária e Aduaneira, atualizadas, que comprovam que têm a sua situação contributiva e tributária regularizada;
- As associações culturais e recreativas desenvolvem atividades de reconhecido valor educativo e cultural na comunidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição dos apoios a seguir indicados, relativos ao ano de 2023, no valor global de 232.000,00€:

Nº	ENTIDADES	Nº de processo	APOIO 2023	Nº Sequencial de compromisso
1	Albacora - Associação de Artesanato	2023/850.10.002/14	3 000,00 €	31927
2	Armação do Artista - Associação Artístico-cultural e Desportiva	2023/850.10.002/25	15 000,00 €	31928
3	Artificial - Associação Cultural e Artística do Algarve	2023/850.10.002/28	1 500,00 €	31929
4	Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia	2023/850.10.002/18	3 000,00 €	31930
5	Associação Amigos do São João de Tavira - AASJT	2023/850.10.002/26	3 750,00 €	31931
6	Associação Casa Álvaro de Campos	2023/850.10.002/40	8 000,00 €	31932
7	Associação da Academia de Música de Tavira	2023/850.10.002/4	20 000,00 €	31933
8	Associação de Artes e Sabores de Tavira - ASTA	2023/850.10.002/23	7 750,00 €	31934
9	Associação e Núcleo de Amigos Fotógrafos do Algarve – A NAFA	2023/850.10.002/15	5 000,00 €	31935
10	Associação Internacional de Paremiologia	2023/850.10.002/42-44	7 000,00 €	31936
11	Associação José Afonso - Núcleo de Tavira	2023/850.10.002/5	1 500,00 €	31937
12	Multiplicar Silêncios – Associação	2023/850.10.002/41	2 500,00 €	31938
13	Associação Rock da Baixamar	2023/850.10.002/36	15 000,00 €	31939
14	Baixamar - Associação Cultural	2023/850.10.002/35	15 000,00 €	31940
15	Casa do Povo de Santo Estêvão	2023/850.10.002/38	9 000,00 €	31941

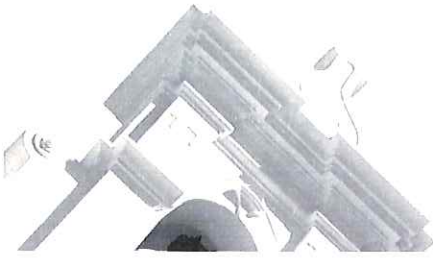
16	Centro Cultural e Desportivo da CMT - CCD-CMT	2023/850.10.002/80	2 000,00 €	31942
17	Cineclube de Tavira	2023/850.10.002/27	8 000,00 €	31943
18	Clube de Tavira	2023/850.10.002/43	4 000,00 €	31944
19	Clube Recreativo Tavirense	2023/850.10.002/31	3 500,00 €	31945
20	Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 100 de Tavira)	2023/850.10.002/2	4 000,00 €	31946
21	Desafiar - Associação Cultural de Teatro Amador	2023/850.10.002/11	2 000,00 €	31947
22	Grupo Coral Tavira	2023/850.10.002/46	7 000,00 €	31948
23	Números d'Elite - Associação	2023/850.10.002/59	4 000,00 €	31949
24	Partilha Alternativa Associação	2023/850.10.002/9	12 000,00 €	31950
25	Rancho Folclórico da Luz	2023/850.10.002/17	8 000,00 €	31951
26	Rancho Folclórico de Santo Estêvão	2023/850.10.002/22	10 000,00 €	31952
27	Ria Inquieta Associação Cultural e Recreativa	2023/850.10.002/39	6 000,00 €	31953
28	Sociedade da Banda de Tavira	2023/850.10.002/33	38 500,00 €	31954
29	Sociedade Recreativa e Musical Luzense	2023/850.10.002/13	6 000,00 €	31955
TOTAL			232 000,00 €	

2. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração com as referidas entidades, nos termos da minuta em anexo;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins







Proposta n.º 144/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/83

Assunto: Atribuição de apoios no âmbito do subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva - Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva

Considerando que:




- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo os desportos de competição e lazer, bem como a promoção da competição saudável e do desporto para todos, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Os Clubes e Associações abaixo mencionados cumprem os requisitos para a atribuição do apoio financeiro no âmbito do subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva, relativo ao Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva em vigor.





1/3

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as minutas dos contratos-programa, em anexo, as quais compreendem a atribuição de apoio financeiro, às entidades abaixo designadas:

	Denominação da Entidade	Valor a apoiar	Numero sequencial de compromisso
1.	Sociedade Columbófila Tavirense	3. 000, 00€	31891/2023
2.	Grupo Columbófilo de St. Estevão	3. 000, 00€	31892/2023
3.	Sociedade Columbófila de Santa Catarina	3. 000, 00€	31893/2023
4.	Grupo Columbófilo Cabanense	3. 000, 00€	31894/2023
5.	Sociedade Columbófila Luzense	3. 000, 00€	31896/2023
6.	Associação Desportiva de Tavira (EAS)	8. 000, 00€	31898/2023
7.	Clube de Karaté de Tavira	6. 000, 00€	31899/2023
8.	Sonâmbulos Futsal Luzense Associação	32. 500, 00€	31900/2023
9.	Onda Sólida – Associação de Moradores	3. 000, 00€	31901/2023
10.	Kombatefácil	4. 000, 00€	31902/2023
11.	Clube de Recreio e Desporto Santaluziense	15. 000, 00€	31903/2023
12.	Clube Náutico Tavira	60. 000, 00€	31904/2023
13.	Associação Gimnochamps de Tavira	3. 000, 00€	31905/2023
14.	Casa do Benfica de Tavira	9. 000, 00€	31906/2023
15.	Clube Recreativo Tavirense	3. 000, 00€	31907/2023
16.	União de Ciclismo Tavirense	3. 000, 00€	31908/2023
17.	Patinagem Clube de Tavira	3. 000, 00€	31909/2023
18.	Ginásio Clube de Tavira	15. 000, 00€	31910/2023
19.	Clube de Vela de Tavira	60. 000, 00€	31911/2023
20.	Clube de Ténis de Tavira	6. 000, 00€	31912/2023
21.	Clube de Basquetebol de Tavira	6. 000, 00€	31913/2023
22.	RIA – Aqua Clube de Tavira	7. 000, 00€	31914/2023

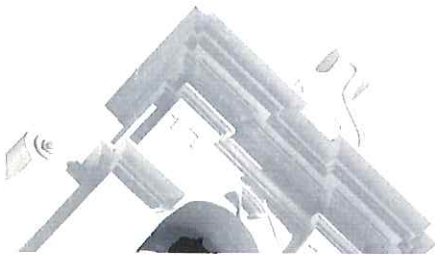
23.	Tavira Natação Clube	6. 000, 00€	31915/2023
24.	Academia de Ciclismo JOPELOR	5. 000, 00€	31925/2023
25.	Clube de Ciclismo de Tavira	75. 000, 00€	31916/2023
26.	Clube Bike Team Tavira	3. 000, 00€	31917/2023
27.	Leões Futebol Clube	5. 000, 00€	31918/2023
28.	Associação Desportiva Tavira Praia	2. 000, 00€	31919/2023
29.	CSP43 Running	1. 500, 00€	31924/2023
30.	Núcleo de Cicloturismo da Luz de Tavira	3. 000, 00€	31920/2023
31.	Clube de Caça e Pesca Luzense	2. 000, 00€	31921/2023
32.	Sociedade Recreativa Musical Luzense	2. 000, 00€	31922/2023

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. 819

município
tavira

Proposta n.º 145/ 2023/CM

Processo n.º 2020/300.10.001/9

Assunto: 01-Emp/20 – Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira – Auto de Receção Provisória e Mapa Final da Empreitada

Considerando:

- A empreitada de “Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira” adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 15/12/2020, assinado o respetivo contrato escrito no dia 26/02/2021 e com Visto do Tribunal de Contas de 23/04/2021, pela importância de 1.409.026,68€ (um milhão, quatrocentos e nove mil, vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 270 dias.
- Que foi realizada a vistoria à empreitada, para efeitos de receção provisória;
- Que a comissão de vistoria considera que estão cumpridas todas as exigências contratualmente previstas e obrigações do empreiteiro, relativamente à obra a receber conforme consta no auto de receção provisória e mapa final da empreitada.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o auto de receção provisória datado, de 31 de março de 2023 e mapa final da empreitada, em anexo no documento E-8649 e integrado no Processo n.º 2020/300.10.001/9.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins